



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

DATA: 17/12/2013

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL NA IMPORTANCIA DE R\$ 7.000,00

O Presidente da Câmara Municipal de FERNANDES PINHEIRO PR, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela LEI 495/2012

DECRETA

ART.1 - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR um Credito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

U ORCAMENTARIA: 0101 - SEC DA CAMARA MUNICIPAL
CLAS.FUNCIONAL: 0103101012.001 - MANUTENCAO LEGISLATIVO MUNICIPAL
41107 1 0001-3190.130000-OBRIGACOES PATRONAIS 7.000,00

ART. 2 - Os recursos indicados para a cobertura do credito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotações do Orçamento, como segue:

U ORCAMENTARIA: 0101 -SEC DA CAMARA MUNICIPAL
CLAS.FUNCIONAL: 0103101012.001-MANUTENCAO LEGISLATIVO MUNICIPAL
41105 1 0001-3190.110000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 7.000,00

ART. 3 - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto vigora a partir de 17/12/2013.

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro PR

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:4C0C45E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2013. Edição 0403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
